



**Ministério das Comunicações**  
**Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica**  
**Departamento de Outorga de Serviços**

RadCom

**Tabela de Status - Rádios Comunitárias**

<b>Sigla</b>	<b>Status</b>	<b>Descritivo do Status</b>
ACO	AGUARDA ACORDO 216	Caso em que duas ou mais entidades estão com processos regularmente instruídos, e diante da impossibilidade de convivência entre as emissoras foi proposta a associação entre elas.
AUT	PORTARIA AUTORIZACAO 221	Caso em que a entidade recebeu a autorização para executar o serviço de Radiodifusão Comunitária, por meio de Portaria Ministerial, publicada no Diário Oficial da União.
EMA	EM ANÁLISE INICIAL 207	Caso em que o processo está sendo objeto de análise inicial pela equipe técnica e jurídica.
DEC	PUBLIC DECRETO LEGISL 225	Caso em que o ato de autorização ministerial foi deliberado pelo Congresso Nacional por meio de Decreto Legislativo.
ARQ	CONCLUÍDO E ARQUIVADO 228	Caso em que a entidade não atendeu à exigências dispostos no ofício encaminhado a entidade, após atendimento, de forma definitiva, do serviços solicitado pela entidade, quando foi arquivado por não ter respaldo na legislação vigente, tendo sido o processo encaminhado ao Arquivo Setorial.
REV	ATO REVOGADO 226	Caso em que a ato de autorização ministerial foi revogado.
CDI	CADAST DEMONST.INTERES 204	Caso em que a entidade apresentou requerimento para prestar o serviço de radiodifusão comunitária e aguarda publicação de aviso de habilitação para sua localidade.
INS	INSTRUÍDO AG.CONCORR 215	Caso em que o processo está instruído aguardando análise de processos de entidade concorrentes para a localidade.
EX1	EXIGÊNCIA 1ª FASE 211	Caso em que a entidade foi pela primeira vez oficiada para cumprimento de exigências, após constatação de pendências técnicas ou jurídicas, ou para se manifestar sobre notificação recebida.
EX2	EXIGÊNCIA 2ª FASE 212	Caso em que a entidade foi oficiada para cumprimento de exigências finais, incluindo a solicitação do projeto técnico, Após constatação de pendências técnicas ou jurídicas, ou ainda, para se manifestar sobre notificação recebida.
PEN	PENDÊNCIAS TÉCNICAS 217	Caso em que o processo apresenta pendências relacionadas a questões judiciais, legais ou de utilização da rádio frequência (canal).
AGR	AG. RELATORIO FINAL 229	Caso em que o processo está instruído aguardando elaboração do relatório final para ser encaminhado à Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações.
RFC	REVISAO FINAL - CONJUR 222	Caso em que o processo está instruído e diante do relatório final foi encaminhado a Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações para apreciação.
ADR	ANÁLISE DOCUM.RECEBIDA 213	Caso em que a entidade apresentou documentação e a mesma foi anexada aos autos para análise.
PAN	PROCESSO ANEXADO 210	Caso em que o processo foi anexado a outro processo, por pertencer a mesma entidade com avisos diferentes.
RAQ	REQUERIMENTO ARQUIVADO 20	Caso em que o requerimento foi arquivado visto que há inviabilidade técnica para publicação de aviso.
PAA	PROC AGUARD ANALISE 206	Caso em que já houve a formalização do processo, mas este aguarda a sua primeira análise.
PRE	PEDIDO RECON EM ANALIS 209	Caso em que a entidade entrou com pedido de reconsideração e este está sendo apreciado pela área competente ou pela autoridade que proferiu a decisão.
SOB	SOBRESTADO 240	Caso em que a Entidade apresentou menor pontuação ponderada que a sua concorrente.
ECD	ENCAM PROC CONS DEFESA 12	Caso em que foi enviado documento ao Conselho de Defesa Nacional, solicitando assentimento prévio.
AAP	AGUARD ASSENTIM PREVIO 230	Caso em que o processo principal está instruído e o processo de concessão de Assentimento prévio está em andamento.
ATO	ATO ASSENT PREV PUBLIC 250	Caso em que foi publicado o ato de assentimento prévio do processo em questão
ASP	ANALISE PROC ASSEM.PRÉV260	Caso em que está sendo feita a análise de Processo de Assentimento Prévio.
EFL	EM FASE DE LICENCIAMENTO	Caso em que está sendo providenciada a Licença provisória.
LPA	LICENÇA PROV. ASSINATURA	Caso em que foi enviada a Licença provisória para assinatura do Ministro.
LPE	LICENÇA PROV. EXPEDIDA	Caso em que foi enviada a Licença provisória para a Entidade.
LDA	LICENÇA DEF. ASSINATURA	Caso em que foi enviada a Licença definitiva para assinatura pelo Ministro.



**Ministério das Comunicações**  
**Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica**  
**Departamento de Outorga de Serviços**

RadCom

***Tabela de Status - Rádios Comunitárias***

<b>Sigla</b>	<b>Status</b>	<b>Descritivo do Status</b>
LDE	LICENÇA DEFI. EXPEDIDA	Caso em que foi enviada a Licença definitiva para a Entidade.
LPD	LICENÇA PROV ENTIDADE DEB	Caso onde a Entidade encontra-se em débito com a Anatel, impossibilitando a emissão da Licença.
LDD	LICENÇA DEFIN ENTIDADE DEB	Caso onde a Entidade encontra-se em débito com a Anatel, impossibilitando a emissão da Licença.
APA	ASSENTIM PREVIO ARQUIV 270	Caso em que foi arquivado o Processo de Assentimento Prévio.
FLD	FASE LICENCIAMENTO DECRET	Caso em que está sendo providenciada a Licença definitiva.